REQUERIMENTO Nº 185 / 2021

Divinópolis, 14 de Abril de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Gleidson Azevedo, prefeito de Divinópolis, requerendo, nos termos do art. 3º. § 9º da Lei Federal nº 13.979/2020, o reconhecimento das atividades educacionais presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos e ensino técnico, como 'Atividades Essenciais', de modo a se evitar, o tanto quanto possível, a interrupção total das atividades educacionais presenciais, sendo garantida a adoção de protocolos em biossegurança epidemiológico-sanitária que assegurem a tanto a proteção integral às crianças, adolescentes, professores e demais profissionais da educação - inclusive aos prestadores de serviços de apoio, limpeza, manutenção e segurança - quanto o exercício das atividades educacionais presenciais.
De igual forma, requer que seja garantida a vacinação dos trabalhadores em educação, indispensáveis à manutenção das atividades educacionais presenciais, a fim de resguardar a vida, a saúde e a integridade física dos profissionais relacionados a esta atividade essencial.

Eduardo Print Júnior
Vereador – PSDB

Lohana França
(CDN)

Ney Burguer
(PSB)

Diego Espino
(PSL)